



MARINHA DO BRASIL
NAVIO-PATRULHA BRACUÍ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

OMAp: NAVIO-PATRULHA BRACUÍ	
Área Requisitante ou Técnica (Unidade/Setor/Depto): Divisão de Máquinas	
Responsável pela Demanda: 1T PEDRO NUNES DE CARVALHO	Telefone: (21) 99611-1998
Matrícula/SIAPE: 15.0115.42	E-mail: nunes.pedro@marinha.mil.br
Objeto: ☒ Serviço não continuado ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Material de consumo ☐ Material permanente/equipamento	

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Navio-Patrolha Bracuí, subordinado ao Comando do 4º Distrito Naval, desempenha atividades de Patrulha Naval, Inspeção Naval e apoio às comunidades ribeirinhas e litorâneas. Em inspeção técnica realizada a bordo, constatou-se que o Sistema de Hélice de Passo Controlável (HPC) de Bombordo apresenta demora no atendimento às demandas de passo e vazamento significativo de óleo hidráulico na região da Caixa de Transferência de Óleo (OT-Box) e da interface com a caixa redutora, o que indica falha de vedação e/ou comunicação indevida entre circuitos que deveriam permanecer separados. A falha compromete a disponibilidade da propulsão e a segurança da navegação e excede a capacidade de reparo de bordo, por exigir a desmontagem de componentes pesados, inspeção especializada e substituição de vedações de alta pressão, com responsável técnico habilitado. O manual do fabricante (Stone Vickers) registra que, devido às folgas muito justas da OT-Box, vazamentos excessivos devem ser corrigidos por substituição dos componentes, com desmontagem em condições controladas e limpas. A não contratação expõe o navio ao risco de perda total do controle de passo, com prejuízo à manobrabilidade e à segurança da navegação, além de risco ambiental decorrente do vazamento de óleo. Espera-se, com a contratação de empresa especializada para a manutenção corretiva do HPC de BB, restabelecer a estanqueidade do sistema e a correta atuação do controle de passo em toda a faixa de operação, assegurando a plena disponibilidade operativa do navio.

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO SERVIÇO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção corretiva no Sistema de Hélice de Passo Controlável (HPC) de Bombordo (BB) do Navio-Patrolha Bracuí — fabricante Stone Vickers, modelo XS63/4 —, abrangendo a linha do eixo indicador, a Caixa

de Transferência de Óleo (OT-Box) e a região de interface com a caixa redutora (Reintjes VAL 1840), incluindo luva, junções/acoplamentos, engrenagem intermediária e tampa/caixa de acesso. Trata-se de serviço de engenharia não continuado, por escopo, com execução prioritariamente a bordo, compreendendo: preparação e segurança (análise de riscos, isolamento, bloqueio e despressurização dos circuitos e contenção do óleo); diagnóstico inicial dos sistemas HPC e redutora; planejamento de desmontagem, com plano de içamento da tampa de acesso (massa estimada em cerca de 2 t); desmontagem controlada, com controle dos travamentos antirrecuo da linha de eixo; inspeção técnica interna, com ensaios não destrutivos quando necessários e medições conforme as fichas de desgaste do manual; manutenção corretiva, com fornecimento e substituição de todas as vedações, juntas, anéis e retentores aplicáveis; montagem e testes de estanqueidade e de funcionamento, com prova de cais e acompanhamento em experiência de máquinas; e emissão de relatório técnico final. Estão incluídos no preço global as vedações, os materiais de consumo, o ferramental, os meios de içamento certificados, os ensaios não destrutivos de inspeção, a mão de obra, o transporte e o acompanhamento técnico nos testes; não integram o objeto a usinagem, a recuperação ou substituição de eixo, luva, acoplamentos e engrenagens, o fornecimento de peças especiais de grande porte, a docagem e os serviços de estaleiro. O óleo hidráulico de reposição será fornecido pela Administração. Exige-se registro da empresa e do responsável técnico no CREA, Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do serviço, atestado de capacidade técnica compatível e visita técnica obrigatória, com garantia mínima de 12 (doze) meses sobre os serviços e as peças substituídas.

3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA

A contratação compreende 1 (um) item, na unidade "serviço", em quantidade 1 (um): serviço de manutenção corretiva da linha do eixo indicador e da OT-Box do HPC de BB, na região de interface HPC/redutora, abrangendo diagnóstico, desmontagem, inspeção, substituição de vedações, reparo de componentes aplicáveis, montagem e testes, conforme a descrição da seção 2.

4. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R\$ 115.500,00 (cento e quinze mil e quinhentos reais).

5. INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Os serviços deverão ter início a bordo em até 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da ordem de serviço, e ser concluídos em até 30 (trinta) dias corridos, contados da autorização formal/emissão da ordem de serviço, com vigência contratual de 120 (cento e vinte) dias.

6. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO

O grau da presente contratação é considerado ALTO, uma vez que o HPC é o sistema de propulsão e manobra do navio, e a degradação da resposta do passo de BB e o vazamento de óleo hidráulico comprometem a manobrabilidade e a segurança da navegação, com risco de perda total do controle de passo — situação que já levou navios da classe a ficar sem governo e a depender de rebocador para atracação —, além de risco ambiental por vazamento de óleo.

7. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

No momento não é vislumbrada vinculação com outro objeto.

Belém, PA, na data da assinatura.

Documento assinado digitalmente
 PEDRO NUNES DE CARVALHO
Data: 14/10/2026 08:40:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PEDRO NUNES DE CARVALHO
Primeiro-Tenente
Ajudante da Divisão de Máquinas

APROVO:

O presente Documento de Formalização da Demanda, no qual a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação.

Belém, PA, na data da assinatura.

Documento assinado digitalmente
 RAFAEL SILVA DE BARROS
Data: 14/10/2026 15:21:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RAFAEL SILVA DE BARROS
Capitão de Corveta
Ordenador de Despesas